

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORES	A PARTIR DE
HJXXIII	15758741	01	CONTRATO	ISAAC ETIENNE	21/11/2023
HJXXIII	11754918	03	EFETIVO	RODRIGO CORDEIRO ALVES	25/10/2023

Ícaro Demétrios ISOARES Magalhães  
Gerencia de Pagamento e Frequência

04 1877781 - 1

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.909, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade de suprir a escala com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS e ao cumprimento do papel sanitário do Hospital Regional Antônio Dias na Macrorregião Noroeste.

Art. 2º – O Anexo I integra esta Portaria e contém a lista consolidada dos profissionais médicos credenciados, conforme Ata elaborada pela Comissão de Credenciamento.

Art. 3º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam os Anexos I a III desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do Hospital Regional Antônio Dias de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista nos Anexos I a III desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria Presidencial nº 2.825, de 28 de setembro de 2023.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**ANEXO I**

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.909, de 04 de dezembro de 2023)

Profissionais médicos credenciados na categoria 5 – médico com experiência comprovada em terapia intensiva adulto ou plantão de urgência/emergência ou enfermaria de pacientes complexos

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	ALTI Serviços Médicos Ltda	Augusto Magalhães dos Santos	45.242.158/0001-06	Pessoa Jurídica
2º	-	Leonardo Victor Galvão Moreira	021.***.***.67	Pessoa Física
3º	-	Miguel Piassi Martins Quessada	469.***.***.92	Pessoa Física

**ANEXO II**

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.909, de 04 de dezembro de 2023)

Profissionais médicos credenciados na categoria 6 – médico com RQE em ortopedia e traumatologia ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou da especialização em ortopedia e traumatologia

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	Pedro Augusto Miranda Oliveira e Siqueira Ltda	Pedro Augusto Miranda Oliveira e Siqueira	44.605.052/0001-67	Pessoa Jurídica
2º	PG SERVICOS MEDICOS LTDA	Paulo Ricardo Neves Guerreiro	40.121.126/0001-39	Pessoa Jurídica

**ANEXO III**

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.909, de 04 de dezembro de 2023)

Profissionais médicos credenciados na categoria 8 – médico com RQE na especialidade de ginecologia e obstetria ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou da especialização em ginecologia e obstetria

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Lorena Marques Heck de Piau Vieira	118.***.***-17	Pessoa Física
2º	Luisa Sousa Bernardes Ltda	Luisa Sousa Bernardes	42.489.959/0001-82	Pessoa Jurídica
3º	-	Kathiuscia Rabelo Martins	101.***.***-88	Pessoa Física
4º	Nogueiramed Ltda	Isabella Tavnah Rodrigues Nogueira Dias	49.120.776/0001-34	Pessoa Jurídica

04 1877443 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa MARCIO ADRIANO DA SILVA, MASP 11971447, ocupante da função gratificada FGH-30 HO04, para responder pelo Núcleo de Informação, a contar de 28/11/2023.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa CHARLES GOLBERTO CASSIANO, MASP 13685185, ocupante da função gratificada FGH-27 HO19, para responder pelo Coordenação de Infraestrutura Predial de Belo Horizonte, a contar de 28/11/2023.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa ALDEN LELISSON MOREIRA DOS ANJOS, MASP 13245329, ocupante da função gratificada FGH-27 HO20, para responder pelo Coordenação de Infraestrutura Predial das Unidades Assistenciais do Interior, a contar de 28/11/2023.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa LUCAS ZOLINI RUAS MARTINS, MASP 7532286, ocupante da função gratificada FGH-27 HO18, para responder pelo Coordenação de Soluções em Infraestrutura Predial, a contar de 28/11/2023.

04 1877884 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

### Expediente

**EXONERAÇÃO ATO Nº 2507 /2023**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARATINGA	CARATINGA	EE FELICIANO MIGUEL ABDALLA	SABRINA OLIVEIRA MESQUITA	1432958-5	1	ATBIIC	20/10/2023
GOVERNADOR VALADARES	SAO FELIX DE MINAS	EE FREI JORGE	ELIZABETH ARCANJO GOMES PEREIRA	279775-1	1	P1B	09/11/1994
JANAUBA	JAIBA	EE GUIMARAES ROSA	GABRIELE SOUZA BATISTA FREITAS	1142042-9	4	EEBIA	18/10/2023
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE JOAO ALPHONSUS	HELVIO JOSE FIGUEIREDO BARBOSA	356239-4	2	AUXILIAR DE SECRETARIA 7 A	15/12/2003
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE ORONCIO MURGEL DUTRA	WALTER GERALDO LINHARES DE ANDRADE NETO	1475068-1	3	PEBIB	31/08/2023
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PE JOAO DE MATTOS ALMEIDA	VITOR LUCAS DE SOUZA SIUVES	1409628-3	4	PEBIA	19/10/2023
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PROFA MARIA MUZZI GUASTAFERRO	HENRIQUE MOREIRA PINTO	1120404-7	3	PEBID	20/09/2023
METROPOLITANA C	LAGOA SANTA	EE NILO MAURICIO T FIGUEIREDO	MARIA GUIMARAES GOMES OTONI	1102622-6	3	PEBIB	02/10/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	SEM LOTAÇÃO	SHEELIDA FRAGA NASCIMENTO	662447-2	4	PBEIB	04/10/2023
NOVA ERA	RIO PIRACICABA	EE PROF ANTONIO FERNANDES PINTO	JOYCE DE CARVALHO BARROS REZENDE	1410257-8	2	PEBIB	25/04/2022
POUSO ALEGRE	BORDA DA MATA	EE LAURO AFONSO MEGALE	CLAUDIA ALFANO FLAUZINO	1428677-7	1	ATBIIB	28/09/2023
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	EE VIRGILIA PASCHOAL	PRISCILLA KAREN DE FREITAS CARNEIRO	1572127-7	1	EEBIA	18/10/2023

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

04 1877192 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 130/2023  
Processo Administrativo Disciplinar Processado: M.J.C.B.; Masp 334.655-8, PEB, admissão 1 Comissão Processante - Presidente: Cláudia Helena da Silva, Masp 1.058.993-5, Membros: Bruna Veloso Figueiredo, Masp 1.063.442-6, e Kátia Adryane Mayrink Drumond, Masp 1.164.585-0. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 160/2023 - ADITAMENTO PORTARIA NUCAD/SEE Nº 106/2023  
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições e conforme previsão na Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, de 19/04/2018, RESOLVE:  
ADITAR à Portaria NUCAD/SEE Nº 106/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 27/10/2023, para incluir imputação ao processado M.P.L., Masp 1.154.531-6.

(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

04 1877876 - 1

## Superintendência de Regulação e Inspeção Escolar

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR**

PORTARIA SEE Nº 1716/2023

SEI Nº 1260.01.0084071/2023-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento de 1 (uma) turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Distrito de São José do Limoeiro, vinculada à Escola Municipal Tomaz Leal, em Aimorés.

SRE – Governador Valadares

PORTARIA SEE Nº 1717/2023

SEI Nº 1260.01.0069438/2023-63

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1163, de 29 de novembro de 2023, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade presencial, Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade Educação a Distância – EAD, e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com as Qualificações Profissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End, ministrados pelo estabelecimento Prox – Unidade Venda Nova, situado na R. Padre Pedro Pinto, 422, Lojas 1 e 2 – Bairro Venda Nova, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

PORTARIA SEE Nº 1718/2023

SEI Nº 1260.01.0130423/2021-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 76 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 950, de 24 de outubro de 2023, fica divulgada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a mudança

da entidade mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Doutor Higino, nº 3, Centro, em Pará de Minas, passando da entidade Associação de Educação Sagrado Coração de Maria – AESCOM – BERLAAR, para a entidade Associação Propagadora Esdeva, situada na Rua dos Timbiras, 519, B. Funcionários, em Belo Horizonte.

SRE – Pará de Minas

PORTARIA SEE Nº 1719/2023

SEI Nº 1260.01.0109485/2023-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a mudança de prédio do Colégio Objetivo Guaxupé, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Av. Conde Ribeiro do Valle, 312, Centro, em Guaxupé, para a R. Agenor Alves de Araújo, 531, Centro, no mesmo município.

SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA SEE Nº 1720/2023

SEI Nº 1260.01.0109485/2023-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Objetivo Guaxupé, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Agenor Alves de Araújo, 531, Centro, em Guaxupé, para Escola Viva, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA SEE Nº 1721/2023

SEI Nº 1260.01.0146372/2023-03

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Podium, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Doutor Getúlio Portela, 222, Centro, em Campos Altos, pelo prazo de 4 (quatro) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Podium, de Ensino Fundamental.

SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional

Gustavo Lopes Pedrosa

04 1877513 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

### SRE de Araçuaí

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 101/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Engenheiro Schnoor, MaSP1219127-6, Maria Elizete Soares da Silva, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 27/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 102/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ÁGUA BRANCA DE MINAS/COMERCINHO-EE Fernando da Costa Amaral, MaSP1019423-1, Maria de Oliveira Caires Costa, PEBD1A, Admissão 03, a partir de 20/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 103/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DISTRITO DE GRANJA DO NORTE/CHAPADA DO NORTE-EE Inho Figueiredo, MaSP433058-5, Neide Aparecida de Sousa Lima, ASBD1A, Admissão 02, a partir de 18/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 104/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DISTRITO DE GRANJA DO NORTE/CHAPADA DO NORTE-EE Inho Figueiredo, MaSP1305224-6, Adão Aparecido Rodrigues de Sousa, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 29/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 105/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Dr. Osvaldo Prediliano Sant’Anna, MaSP1003697-8, Maria de Fátima Ferreira do Santos, ASBD1A, Admissão 02, a partir de 08/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 106/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Dr. Osvaldo Prediliano Sant’Anna, MaSP1003697-8, Maria de Fátima Ferreira do Santos, ASBD1A, Admissão 02, a partir de 03/10/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 107/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP867981-3, Alessandra Aparecida Ferreira dos Santos, ATBD1A, Admissão 02, a partir de 27/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 108/2023  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TAIÓBEIRAS-EE Presidente Tancredo Neves, MaSP452325-4, Joantina Iolanda de Araújo Chaves, ATB1A, Admissão 02, a partir de 09/01/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 26/2023

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): NINHEIRA-EE Professor Marconilo Pereira Dutra, Masp 1158008-1, Aldecy Dutra Lopes, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 07/11/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 27/2023

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): NINHEIRA-EE de Ninheira, Masp 1158008-1, Aldecy Dutra Lopes, PEBD1A, Admissão 02, a partir de 07/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 17/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ENGENHEIRO SCHNOOR/ARAÇUAÍ-EE José dos Santos Neiva, MaSP1219127-6, Maria Elizete Soares da Silva, PEBS1A, Admissão 02, a partir de 13/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 244/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, ao(s) servidor(es): ITAQBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP937197-2, Deise Maria Borges Soares, PEB3P, admissão 01, referente ao 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/07/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 245/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, ao(s) servidor(es): SANTA RITA DO ARAÇUAÍ/CHAPADA DO NORTE-EE Zé de Calu, MaSP1056771-7, Adailton de Jesus Rodrigues, PEB1C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 246/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, ao(s) servidor(es): SANTA RITA DO ARAÇUAÍ/CHAPADA DO NORTE-EE Zé de Calu, MaSP1084972-7, Chirley Alves de Jesus Miranda, PEBIII, admissão 01, referente ao 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/08/2020.

Maristane Oliveira Carvalho  
Diretor

04 1877714 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312050058490121.